

Auxiliar do ISA/ULisboa e membro do LEAF; Ana Maria da Costa Aldir Magro, Investigadora Auxiliar do ISA/ULisboa.»

deve ler-se:

«4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente — Maria Otília Carvalho, Investigadora Responsável (IR) do Projeto em apreço, Investigadora Auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa (ISA/ULisboa) e membro do Centro de Investigação LEAF; Vogais — Miguel Pedro de Freitas Barbosa Mourato, co-IR deste projeto, Professor Auxiliar do ISA/ULisboa e membro do LEAF e Ana Maria da Costa Aldir Magro, Investigadora Auxiliar do ISA/ULisboa.»

4 de dezembro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *António Guerreiro de Brito*.

311880176

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 12076/2018

Considerando a alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1503/2017, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2017, retificado pelo Despacho n.º 5765/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2018, adiante designado como Regulamento;

Considerando a necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das unidades funcionais, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes do IST;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, adiante designado por Estatuto do Pessoal Dirigente, constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o cargo de Coordenador do Núcleo de Estudos e Projetos do Instituto Superior Técnico, previsto no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento, se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que João David Augusto de Paiva Fernandes, Técnico Superior do Instituto Superior Técnico, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, e do artigo 100.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio João David Augusto de Paiva Fernandes, Coordenador do Núcleo de Estudos e Projetos do Instituto Superior Técnico, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

29 de novembro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

311880249

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho n.º 12077/2018

Através dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente, de acordo com a alínea x) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School aprovados pelo Despacho n.º 8032/2018, de 17 de agosto, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 21 do Despacho Normativo n.º 2/2017, de 11 de maio, foi aprovado o ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde.

Nos termos do artigo 52.º e seguintes do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto), o Ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde foi acreditado pela decisão NCE/17/00016, de 2018/07/26, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número de R/A-Cr 96/2018, de 03 de agosto de 2018.

Em conformidade com o registo da Direção-Geral do Ensino Superior, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde, que são parte integrante do presente despacho.

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade NOVA de Lisboa (UNL)
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS)
- 3 — Curso: Ciências da Saúde
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialidade: Medicina

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Áreas Transversais	AT	28	3
Medicina	M	206	0
Opcional Livre	OL	3	0
<i>Total</i>		237	3

Especialidade: Biomedicina

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Áreas Transversais	AT	28	3
Biomedicina	BM	206	0
Opcional Livre	OL	3	0
<i>Total</i>		237	3

Plano de Estudos

Ciclo de estudos de Doutoramento em Ciências da Saúde

Especialidade: Medicina

1.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Metodologias Nucleares em Investigação	AT	Semestral	336	T:35; TP:25; PL:7; S:58	12	
Competências Nucleares em Investigação	AT	Semestral	140	T:30; TP:25	5	

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Tese	AT	Semestral	224	T:30; TP:22; S:30	8	Optativa (*). Optativa (*). Optativa (*). Optativa (*). Optativa (*).
Tese (Medicina)	M	Anual	896	OT:102; PL:59; TC:211	32	
Novas Terapias Celulares e Moleculares	AT	Semestral	84	T:18; TP:15	3	
Inflamação Crónica	AT	Semestral	84	TP:12; S:20	3	
Saúde das Populações	AT	Semestral	84	TP:12; S:20	3	
“Ómicas” e Nutrição	AT	Semestral	84	S:28	3	
Doenças Crónicas e Envelhecimento	AT	Semestral	84	T:10; TP:12; S:10	3	
<i>Total</i>					60	

(*) Os doutorandos têm obrigatoriamente que realizar e completar com aproveitamento uma das Unidades Curriculares Optativas (3 ECTS).

2.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Curso Avançado	AT	Semestral	84	T:12; TP:10; S:7; OT:7	3	
Tese (Medicina)	M	Anual	1596	OT:250; PL:151; TC:315	57	
<i>Total</i>					60	

3.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Opcional Livre	OL	—	84	—	3	
Tese (Medicina)	M	Anual	1596	OT:250; PL:151; TC:315	57	
<i>Total</i>					60	

4.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese (Medicina)	M	Anual	1680	OT:400; PL:145; TC:245	60	
<i>Total</i>					60	

Especialidade: Biomedicina

1.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Metodologias Nucleares em Investigação	AT	Semestral	336	T:35; TP:25; PL:7; S:58	12	Optativa (*). Optativa (*). Optativa (*). Optativa (*). Optativa (*). Optativa (*). Optativa (*).
Competências Nucleares em Investigação	AT	Semestral	140	T:30; TP:25	5	
Projeto de Tese	AT	Semestral	224	T:30; TP:22; S:30	8	
Tese (Biomedicina)	BM	Anual	896	OT:102; PL:59; TC:211	32	
Novas Terapias Celulares e Moleculares	AT	Semestral	84	T:18; TP:15	3	
Inflamação Crónica	AT	Semestral	84	TP:12; S:20	3	
Saúde das Populações	AT	Semestral	84	TP:12; S:20	3	
“Ómicas” e Nutrição	AT	Semestral	84	S:28	3	
Doenças Crónicas e Envelhecimento	AT	Semestral	84	T:10; TP:12; S:10	3	
<i>Total</i>					60	

(*) Os doutorandos têm obrigatoriamente que realizar e completar com aproveitamento uma das Unidades Curriculares Optativas (3 ECTS).

2.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Curso Avançado	AT BM	Semestral	84	T:12; TP:10; S:7; OT:7	3	
Tese (Biomedicina)		Anual	1596	OT:250; PL:151; TC:315	57	
<i>Total</i>					60	

3.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Opcional Livre	OL BM	—	84	—	3	
Tese (Biomedicina)		Anual	1596	OT:250; PL:151; TC:315	57	
<i>Total</i>					60	

4.º Ano

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese (Biomedicina)	BM	Anual	1680	OT:400; PL:145; TC:245	60	
<i>Total</i>					60	

21 de novembro de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime da Cunha Branco*.

311840364

Despacho n.º 12078/2018

Através dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente, de acordo com a alínea x) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School aprovados pelo Despacho n.º 8032/2018, de 17 de agosto, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 21 do Despacho Normativo n.º 2/2017, de 11 de maio, foi aprovado o ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Nutrição Humana e Metabolismo.

Nos termos do artigo 52.º e seguintes do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto), o Ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Nutrição Humana e Metabolismo foi acreditado pela decisão NCE/17/00015, de 2018/04/24, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Cr 81/2018, de 06 de julho de 2018.

Em conformidade com o registo da Direção-Geral do Ensino Superior, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do

novo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Nutrição Humana e Metabolismo, que são parte integrante do presente despacho.

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade NOVA de Lisboa (UNL).
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS).
- 3 — Curso: Nutrição Humana e Metabolismo.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Nutrição.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Ciências Nutrição	CN	120	
<i>Total</i>		120	0

Plano de Estudos

Ciclo de estudos de Mestrado em Nutrição Humana e Metabolismo

1.º Ano/1.º Semestre

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Fundamentos de Nutrição Molecular, Bioquímica e Fisiologia	CN	Semestral	154	T-32	5,5	
Integração do Metabolismo e Nutrição	CN	Semestral	154	T-32	5,5	
Alteradores Endócrinos e Contaminantes da Dieta	CN	Semestral	154	T-32	5,5	
Nutrição no Ciclo de Vida	CN	Semestral	154	T-32	5,5	
Nutrição na Fisiopatologia	CN	Semestral	224	T-12; TP-28	8	
<i>Total</i>					30	